



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 314 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
850/2024

DATA / HORA
01/04/2024 14:57:13

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de implantar uma nova linha de ônibus da empresa Rápido Luxo Campinas com itinerário abaixo:

SAÍDA:

Partindo da Avenida Jundiá, o ônibus segue pela Rodovia Anhanguera, seguindo até o KM29, seguindo em direção à Avenida Tenente Marques. Até altura da rotatória do McDonald's, o ônibus entra na Avenida José Marques Ribeiro em direção à Avenida das Palmeiras. Em seguida, sobe a Avenida Resedá em direção ao bairro do Portal III e retorna com destino ao ponto final na rua da nova faculdade de logística.

JUSTIFICATIVA

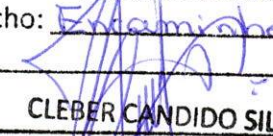
Venho por meio desta justificar a necessidade da presente indicação, considerando os desafios enfrentados pelos munícipes devido aos inconvenientes e queixas recorrentes relacionados à linha 301, que conecta Polvilho a Jundiá, com uma média de tempo de viagem de 2 horas para percorrer o trajeto completo.

Propõe-se a inclusão de uma nova linha que partirá de Jundiá, com destino a Cajamar. Essa medida visa reduzir significativamente o tempo de deslocamento até Jundiá, proporcionando maior conforto e qualidade de vida a todos os usuários que dependem dessa rota. Gostaria de destacar que esta linha não incluirá paradas nos bairros Guaturinho, Cajamar Centro e Jordanésia.

Estou confiante de que esta proposição receberá a devida consideração e atenção necessárias. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais ou dúvidas relacionadas ao assunto.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 27 de março de 2024.


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>10 / 04 / 2024</u>
Despacho: <u>Encaminhar-se.</u>

CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


Ofício nº 084– GP

Cajamar, 11 de abril de 2024.

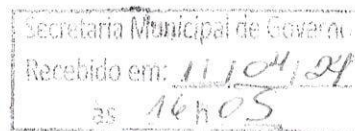
Senhor Prefeito,

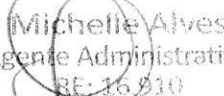
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 311/2024 a 314/2024, de 316/2024 a 346/2024 e de 348/2024 a 356/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.810

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmcc@terra.com.br